

 <p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ</p>	<p>DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO/COORDENADORIA DE IMPrensa Nº 009- VERSÃO 01</p>	 <p>MANUAL DAS CONTRATAÇÕES Clique para acessar</p>
--	---	--

1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023

Setor:

Departamento de Comunicação

Responsável pela unidade requisitante:

Will Montenegro Teixeira

Matrícula:

PA112046

2 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023

Descrição sucinta do que se pretende contratar:

Prestação de serviço de publicação, de centímetro por coluna, de extratos de editais de processos licitatórios do Tribunal de Justiça do Pará em jornal diário de grande circulação.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA (até 200 caracteres) – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023

A publicação de extratos de editais de processos licitatórios em jornal diário de grande circulação é essencial ao funcionamento do Serviço de Licitações do Tribunal de Justiça do Pará e de seus procedimentos realizados. A publicação atende exigência do Art. 54 §1º da Lei 14.133/2021.

Justifica-se a em razão do esgotamento do valor total do Contrato n.º 33/2020, que atenda a referida prestação de serviço de publicação, em prazo anterior ao término da vigência do 3º Termo Aditivo, que ocorreria em 13 de outubro de 2024. Encontra-se aberto processo administrativo para nova licitação, conforme o TJP-MEM-2024/35645.

Considerando a especificidade do objeto, a contratação é imprescindível, pois, em caso de não publicação nos termos do Art. 54 § 1º da Lei 14.133/2021, causará interrupção das atividades de licitação.

Não se faz necessário instrumento contratual, pois consiste em serviço a ser solicitado pelo Tribunal de Justiça do Pará por ocasião da publicação de aviso, em razão do caráter econômico da contratação e da simplicidade das obrigações contratadas e da ausência de risco, não resultando em obrigações futuras. Com isso, não são verificados riscos envolvidos a serem geridos, já que o envio do extrato a ser publicado pelo jornal diário de grande circulação ocorre sob demanda do órgão e pode ser comprovado por meio de sua publicação na edição do jornal diário.

Desta forma, há interesse institucional na contratação por dispensa de licitação a fim de possibilitar a execução nos termos do Art. 54 § 1º da Lei 14.133/2021 de atividades relacionadas à licitação do Tribunal de Justiça do Pará.

Considerando o valor de R\$ 33.755,78, utilizado no 3º Termo Aditivo Contrato n.º 33/2020 entre outubro de 2023 e junho de 2024, a estimativa do valor total ser aplicado nesta dispensa de licitação é de R\$ 40.000,00 por até 6 (seis) meses.

4 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023

Item	Quantidade	Valor Total
Prestação de serviço de publicação, de centímetro por coluna, de extratos de editais de processos licitatórios do Tribunal de Justiça do Pará em jornal diário de grande circulação.	6 meses	R\$ 40.000,00



	Total estimado da contratação	R\$ 40.000,00
	Total de Previsão de Execução no ano	

5 - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023

Macrodesafio

Garantia dos direitos fundamentais

Iniciativas estratégicas:

- Fortalecer as ações destinadas ao enfrentamento da judicialização da saúde
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas às crianças e adolescentes.
- Promover o respeito e a valorização da diversidade humana, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas à solução de conflitos fundiários urbanos, rurais, ambientais e minerários
- Priorizar a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas à afirmação da igualdade de gênero

Macrodesafio

Fortalecimento da relação institucional do poder judiciário com a sociedade

Iniciativas estratégicas:

- Aprimorar a comunicação interna e externa
- Fortalecer as relações interinstitucionais

Macrodesafio

Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Iniciativas estratégicas:

- Estabelecer padrões para incrementar a produtividade no processo judicial eletrônico
- Otimizar a estrutura judiciária
- Aprimorar a gestão de unidades judiciárias
- Implementar medidas visando à redução do acervo de unidades judiciárias congestionadas

Macrodesafio

Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

Iniciativas estratégicas:

- Aperfeiçoar as políticas institucionais para gestão de processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa

Macrodesafio

Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos

Iniciativas estratégicas:

- Fortalecer as políticas e ações de estruturação dos CEJUSCs
- Fortalecer as políticas e ações para resolução negociada de conflitos

Macrodesafio

Consolidação dos Sistema de Precedentes Obrigatórios

Iniciativas estratégicas:

- Aprimorar as ferramentas para facilitar a identificação e gestão dos precedentes obrigatórios visando garantir a sua consolidação
- Aperfeiçoar os mecanismos para a redução de demandas repetitivas e grandes litigantes

Macrodesafio

Promoção da Sustentabilidade

Iniciativas estratégicas:

- Implantar política de sustentabilidade

Macrodesafio

Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal



T_JPAMEM202440941



Iniciativas estratégicas:

- Enfrentar a violência doméstica e familiar, contra idosos e idosas, crianças e adolescentes, e outros grupos vulneráveis
- Fortalecer a justiça restaurativa
- Apoiar e desenvolver ações de ressocialização de apenados e apenadas, egressos e egressas e pessoas custodiadas
- Aperfeiçoar os sistemas de controle e julgamento na área criminal

Macrodesafio

- Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Iniciativas estratégicas:

- Implantar política de governança institucional
- Aperfeiçoar a infraestrutura do Poder Judiciário
- Aprimorar as estruturas administrativas e jurisdicionais
- Fortalecer a gestão do 1º Grau de jurisdição

Macrodesafio

- Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

Iniciativas estratégicas:

- Implantar modelo de Gestão por Competências
- Melhorar os métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas
- Fortalecer a política de atenção à saúde e qualidade de vida
- Aperfeiçoar a formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras
- Promover políticas de reconhecimento e valorização de magistrados e magistradas, servidores e servidoras

Macrodesafio

- Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

Iniciativas estratégicas:

- Implantar Política de Qualidade dos Gastos
- Otimizar a Gestão Fiscal, Orçamentária e Financeira

Macrodesafio

- Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Iniciativas estratégicas:

- Aprimorar o Domínio de Serviços de TIC
- Aprimorar o Domínio de Governança e Gestão de TIC

Citar as iniciativas de alinhamento:

	Referência	Há alinhamento?	Citar o vínculo
Plano de Obras		Não	
Plano Diretor de TIC		Não	
Plano de Logística Sustentável (PLS)	PLS do TJPA 2021-2026	Sim	14. Apoio ao Serviços Administrativo

6 - ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023

Código do PCA	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
DECOM18A24	TJPA-OFI-2023/04604	Julho	Agosto	Agosto
		<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

7 - INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023

Equipe de planejamento e apoio da contratação, quando for o caso:



Integrante Requisitante	Adil Bahia da Silva Rezende	PA196037
	Erika de Fátima de Miranda Nunes	PA147613
Integrante Técnico	Regina Célia Oliveira da Silva	PA147591
	Klaus Rhossard Seabra Guimarães	PA112267
Equipe de gestão e fiscalização da contratação, quando for o caso:		
Gestor do Contrato	Will Montengro Teixeira	PA112046
	Adil Bahia da Silva Rezende	PA196037
Fiscal Técnico	Klaus Rhossard Seabra Guimarães	PA112267
	Paula Nancy Lima Diocesano Guerreiro	PA174629

8 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA

Grau de prioridade:

Alto Médio Baixo

Justificativa de alteração do previsto no PCA:

Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço:

1º Grau 2º Grau Apoio

Recorrência - A contratação refere-se a um:

Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA

Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA

Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente

Urgência - A contratação deverá ocorrer em:

Não existe exigência de tempo de contratação

A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras

A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos

A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos

Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação:

Insignificante Pouco relevante Relevante Muito Relevante Catastrófico

9 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023

1ª Possibilidade

Valor da demanda inferior a R\$ 572.083,25 para obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou a R\$ 286.041,65 para outros serviços e compras?

sim não

Se sim, cumulativamente:

Especificidade do objeto

Necessidade de instrumento contratual

Complexidade da contratação

Riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores

2ª Possibilidade

Nas contratações emergenciais:

Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

Nos casos de emergência ou de calamidade pública

Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual

3ª Possibilidade

Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas



As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes

Modelo de DOD padronizado	Versão 09	Data de retirada do Portal do TJPA: 15/07/2024
---------------------------	-----------	---

Belém, 12 de julho de 2024.

Nome e assinatura do responsável pela oficialização da demanda



TJPA/EM202440841

